

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES - TESTE SELETIVO EDITAL 03/2020 –
EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO
1º ANO DO ENSINO MÉDIO 2021**

A Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Colégio Bonja, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, adotando as regras da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e demais disposições legais e critérios institucionais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) suplentes que atingiram 19 pontos no teste seletivo referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO** para o 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O(A) responsável legal pelo(a) candidato(a) suplente que atingiu 19 pontos no teste seletivo deverá realizar a entrega da documentação comprobatória da situação socioeconômica familiar, **mediante agendamento**, no período de **14 a 21 de outubro de 2020**.
- 1.2. O agendamento deverá ser realizado pelo telefone do SAE (47) 3026-8030.
- 1.3. O(A) responsável legal pelo(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de bolsa de estudo, que deverá ser obtido no *site* do Colégio BONJA.
- 1.4. O formulário de bolsa de estudo, devidamente preenchido com informações completas e verídicas¹, deverá ser assinado e entregue no SAE (Rua Princesa Isabel, 438), pelo(a) responsável legal do(a) candidato(a), juntamente com a documentação.
- 1.5. Os documentos comprobatórios a serem apresentados deverão ser fotocópias simples, excetuando-se as declarações.
- 1.6. Os documentos que deverão ser apresentados estão relacionados no item 9 do Edital 03/2020 – Educação Básica.
- 1.7. O recebimento do protocolo de entrega da documentação não garante a concessão do benefício.
- 1.8. Não ocorrendo a entrega da documentação no prazo estabelecido, o(a) candidato(a) será excluído(a) automaticamente do processo seletivo.

NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS) - ORDEM ALFABÉTICA
Ana Carolina Dos Santos
Ana Paula De Souza
Camila Silveira Sebastiao
Camilly Bianca Brümmer Virtuoso
David Bryan Becker
Emanueli Cristini Pereira
Guilherme De Melo Elias
Heloisa Popadiuk Corrêa
Larissa Lindolfo Da Silva
Luiza Tavares

¹Cabe ressaltar que declaração falsa é considerada crime, conforme o art. 299 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: /Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular”.

Maria Eduarda Ferreira De Souza
Maria Eduarda Roncalio
Miguel Costa Gaboardi
Nathália Borba Dos Santos
Princy Kuzniarski
Raissa Kellen Martins
Rogério Ryu Sato Da Silva
Victória Busarello Da Silva

Joinville, 14 de outubro de 2020.

Silvio Iung
Diretor Geral do BOM JESUS IELUSC

**RESULTADO DO TESTE SELETIVO - EDITAL 03/2020 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO
1º ANO DO ENSINO MÉDIO 2021**

A Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Colégio Bonja, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, adotando as regras da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e demais disposições legais e critérios institucionais, torna público o resultado do teste seletivo realizado pelos(as) candidatos(as) inscritos no **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO** para o 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021.

2. DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO

- 2.1. O(A) responsável legal pelo(a) candidato(a) classificado(a) no teste seletivo deverá realizar a entrega da documentação comprobatória da situação socioeconômica familiar, **mediante agendamento**, no período de **05 a 09 de outubro de 2020**.
- 2.2. O agendamento deverá ser realizado pelo telefone do SAE (47) 3026-8030.
- 2.3. O(A) responsável legal pelo(a) candidato(a) classificado(a) no teste seletivo deverá preencher o formulário de bolsa de estudo, que deverá ser obtido no *site* do Colégio BONJA.
- 2.4. O formulário de bolsa de estudo, devidamente preenchido com informações completas e verídicas², deverá ser assinado e entregue no SAE (Rua Princesa Isabel, 438), pelo(a) responsável legal do(a) candidato(a), juntamente com a documentação.
- 2.5. Os documentos comprobatórios a serem apresentados deverão ser fotocópias simples, excetuando-se as declarações.
- 2.6. Os documentos que deverão ser apresentados estão relacionados no item 9 do Edital 03/2020 – Educação Básica.
- 2.7. O recebimento do protocolo de entrega da documentação não garante a concessão do benefício.
- 2.8. Não ocorrendo a entrega da documentação no prazo estabelecido, o(a) candidato(a) será excluído(a) automaticamente do processo seletivo.

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) - ORDEM ALFABÉTICA
Abdeel Fernandes da Cruz
Abner da Costa Barros Pacheco
Alice Machado
Amanda Seyer
Ana Julia Amaral Madeira
Ana Laura Cancian Monteiro
Ane Beatriz Lanza
Arthur Vieira da Silva
Beatriz Mariah Alves Schmoeller
Bianca Mayra Stein
Brenda Fabro

²Cabe ressaltar que declaração falsa é considerada crime, conforme o art. 299 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: /Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular”.

Bruna Luiza Radtke dos Santos
Camila Geovana de Souza
Camila Seyer
Camili Vitória Fernandes Prestini
Daniela Abati Kaczmarek
Diogo Schott do Amaral
Eduardo Ferreira Costa
Elizabeth Azevedo Kuhn
Emily Oliveira de Souza
Francine de Oliveira Torassi
Gabriel de Campos
Gabriela Kaghofer
Gabriella Vita Teixeira de Oliveira
Gabrielly Cristina Klemke
Giovana Costa da Silva
Giovana Roza Santana
Graziela Buzzi Flores
Gregory Eduardo Klemke
Guilherme Henrique Correia Sotopietra
Guilherme Pacheco
Heloisa Carolina da Rocha
Henrique Gomes Do Vale
Henrique Gomes Inácio
Henrique Kons
Igor da Silva Salazar
Isabely Carolina Ellmer
Isadora do Rosário
Isadora Vieira
Jaiane Camille Simas da Rocha
Janaina Vargas
Jean de Souza Schroeder
João Guilherme Barroso Zastani
Joaquim Vieira de Bitencourt
Julia Caroline Kreuz
Julia da Rosa Ramos
Julia da Silva Cordeiro
Julia de Santana Piazero
Kauany da Silva Buono
Larissa Schaldach Cutti
Laryssa Cristina da Silva
Laura Nicole Peixoto
Lia Vieira Stavare
Liam Gabriel Klitzke
Lívia Cisz Bitencourt

Luciana de Souza Boquetti
Luísa Elena Gomes
Luiz Eduardo Vieira Hoepers
Luiza Pauli Schueroff
Maria Carolina Sapellini Vargas
Maria Clara Zuge Januario
Maria Eduarda Correa Demetrio
Maria Eduarda Streit
Maria Isadora Labandera Bocca
Mariana Barbosa Pires
Mariana Menezes Souza Queiroz
Marlon Goulart Silveira
Mateus Filipe Mello
Mateus Samuel da Costa Bohr
Matheus Rosa Ribeiro
Melissa de Santana dos Santos
Pedro Angelo Pereira
Pedro Gabriel Hollas
Rafaela Melchiorretto
Raissa Alberton Schmidt
Raíssa Fagundes dos Santos
Rayssa Vitoria Klemke
Ruan Carlos Wackerhage
Sarah Leineker
Sofia Petrykowski Soares
Sophia Elisabeth de Souza
Stefani da Costa
Thábita de Oliveira
thaisy gabrielly monteiro de souza
Thaynara Berkenbrock dos Santos Souza
Uriel Pacheco de Souza
Victor Luiz da Silva
Vinícius Gessner Anverze
Vinícius Henrique da Silva
Vinícius Henrique Werner Hardt
Willian Josefides Guzzo Stallbaum
Willian Squena
Yasmin Seyer

Joinville, 02 de outubro de 2020.

Silvio Iung
Diretor Geral do BOM JESUS IELUSC